



5. OUTROS ÓRGÃOS E EMPRESAS QUE PODERÃO SER ENVOLVIDOS, COM RECURSOS MATERIAS

5.1. PLANO DE AUXÍLIO MÚTUO

As empresas situadas na área e nas proximidades do Porto do Forno não dispõem de um Plano de Auxílio Mútuo para o apoio nos momentos de acidentes de derrame de hidrocarbonetos ou outras substâncias nocivas ou perigosas.

5.2. OUTROS PARTICIPANTES

Na eventualidade de um acidente de vazamento de hidrocarbonetos ou outras substâncias nocivas ou perigosas ao meio ambiente, a COMAP poderá solicitar auxílio às seguintes entidades. É importante destacar, no entanto, que deverá haver um convênio entre a COMAP e estas entidades estipulando responsabilidades e metodologias operacionais .

- Órgão Gestor de Mão-de-Obra - OGMO
- Operadores Portuários
- Golmar

5.3. DE APOIO

Na eventualidade de um acidente de vazamento de hidrocarbonetos ou outras substâncias nocivas ou perigosas ao meio ambiente, a COMAP deverá solicitar o apoio das seguintes entidades.

- IEAPM
- Agência da Capitania dos Portos em Cabo Frio
- Coordenadoria de Defesa Civil
- Corpo de Bombeiros
- Polícia Militar